



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 103/GR/UFGS/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em função gratificada/cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - FCC - COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA-LICENCIATURA

Siape	Titular	Siape	Substituto
1884030	Lucia Menoncini	1373911	Divane Marcon
Motivo	Férias	Período	28/01/2020 a 07/02/2020

II - FCC - COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

Siape	Titular	Siape	Substituto
1227163	Reginaldo Jose de Souza	1880263	Paula Vanessa de Faria Lindo
Motivo	Férias	Período	28/01/2020 a 29/02/2020

III - FCC - COORDENADOR DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS DA NATUREZA - LARANJEIRAS DO SUL

Siape	Titular	Siape	Substituto
1150949	Fernanda Marcon	1800810	Joaquim Goncalves da Costa
Motivo	Férias	Período	31/01/2020 a 21/02/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 3 de fevereiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício